

**EDITAL PROCESSO SELETIVO**  
**Faculdade Educacional Millennium - FAMIL -2020.1**

O Reitor da **Faculdade Educacional Millennium - FAMIL**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do 1º semestre de 2020, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

**1. DO CALENDÁRIO**

**1.1.** A Rede UNIRB realizará o processo seletivo tradicional no dia 14 de dezembro de 2019, assim como serão realizados processos seletivos agendados do dia 14 de dezembro de 2019 até o dia 25 de abril de 2020.

**1.2.** Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo seletivo será aplicado das seguintes formas:

**2.1.** De uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

**2.2.** O Processo Seletivo agendado constará igualmente de uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

**3. DAS VAGAS**

**3.1.** O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

**Faculdade Educacional Millennium - FAMIL, credenciada pela Portaria MEC nº 1336 de 12/07/2019.**

<b>CURSOS</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>ATOS LEGAIS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS POR TURNO</b>
<b>Direito</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 357, de 29/07/2019</b>	<b>80</b>	<b>M 40 N 40</b>

**4. DO ACESSO**

**4.1.** O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

**4.2.** Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero em qualquer uma das provas e/ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

## **5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS**

### **Faculdade Educacional Millennium - FAMIL**

Rua Luís Torres, 354, Condomínio A- 634, Maraponga, Fortaleza-CE. CEP: 60.710-700

## **6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

**6.2** O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no 1º semestre de 2020.

**6.3.** As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/o Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: [www.unirb.edu.br](http://www.unirb.edu.br).

Fortaleza, 21 novembro de 2019

**Carlos Joel Pereira**

**Diretor**

**Faculdade Educacional Millennium - FAMIL**